



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância turística de Tupã, 08 de Dezembro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 41/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Nome: BUSK ENTULHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.048.149/0001-00

Logradouro: Rua Marília, nº 3557, Jardim Itaipu, CEP 16.602-460

Local da Infração: Rodovia Comandante Ribeiro de Barros, SP 294, terreno esquina com Estrada do Sabiá

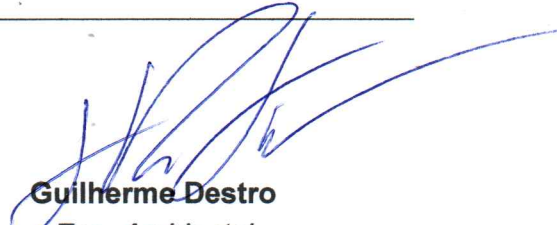
Data da Vistoria: 30/11/2023

Relatório: referente à Notificação nº 181/2023, de 05 de Setembro de 2023 e vistoria realizada ao local no dia 30/11/2023 para fins de conferência de atendimento à referida notificação, sendo constatada durante vistoria a presença de 04 (quatro) caçambas da referida empresa no local, configurando não atendimento à Notificação nº 181/2023.

FICA, portanto, imposta a penalidade de MULTA, nos termos do Art. 2 do Decreto 4.689/2014.

Fica já o infrator Notificado de que o local será constantemente vistoriado e a reincidência de infrações reincidirá em aplicação de multa nos termos do Decreto Municipal 4.689/2014, Decreto Municipal 4.687/2014 e Decreto Municipal 6.822/2011, sem prejuízo de demais providências cabíveis.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 2º Decreto 4.689/2014	Descarte irregular de lixo/entulhos em local impróprio	04	15

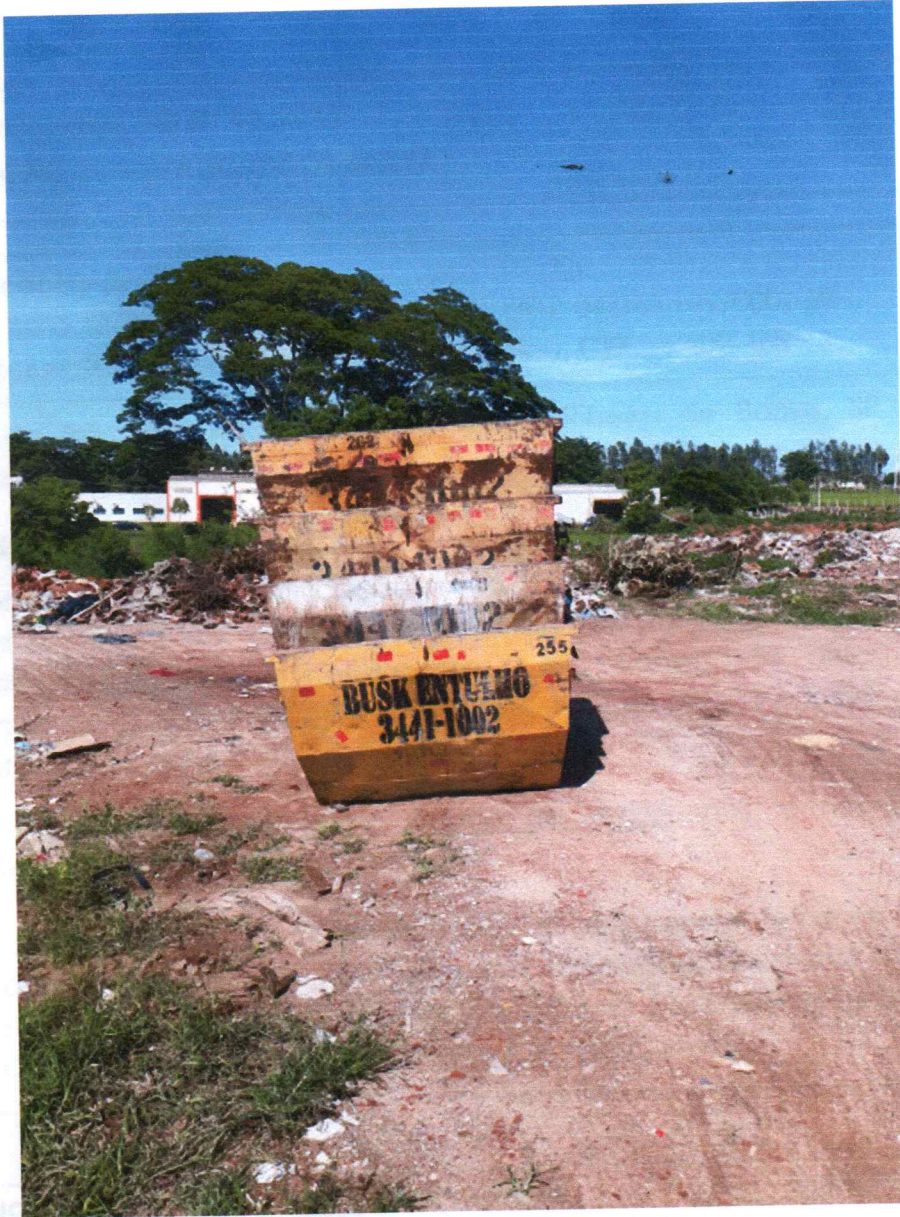

Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 30/11/2023

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3496-3346
meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa